



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Memorando Circular nº 001/2015/PRAE

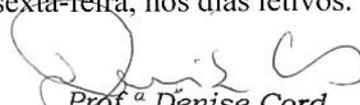
Florianópolis, 06 de fevereiro de 2015.

A todos os setores da UFSC,

Assunto: **Acesso ao Restaurante Universitário do CCA no período de 09/2/15 a 08/03/15**

1. O benefício "isenção do passe para refeições no RU" concedido pela PRAE com verbas provenientes do PNAES obedece ao princípio da assistência estudantil visando a permanência com sucesso dos estudantes de graduação desta universidade. Segundo editais que o regulamentam, têm validade semestral. Os beneficiados no último edital (019/PRAE/2014) tiveram o direito de utilizá-lo até o último dia letivo do semestre 2014.2.
2. O novo edital para solicitação deste benefício (002/PRAE/2015) foi lançado pela PRAE em 30/01/2015 e os contemplados terão direito ao benefício durante o período letivo do primeiro semestre de 2015, cujo início está previsto para 09/03/2015, exceto para o curso de Engenharia de Materiais.
3. Isto considerado, o *status* de isento para o período de 09/02/2015 até 08/03/2015, apenas se confirmará para os estudantes de graduação em Engenharia de Materiais.
4. Em relação ao provimento de alimentação no RU/CCA, informa-se que estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação com atividades curriculares obrigatórias previstas no calendário acadêmico da UFSC e alocadas no campus Trindade serão contemplados de maneira isonômica por ações administrativas cabíveis pela PRAE.
5. A partir de segunda-feira, dia 09/02/2015 até sexta-feira, 06/03/2015, terão acesso autorizado ao transporte que garantirá o trajeto do campus Trindade ao RU/CCA estudantes de graduação do curso de Engenharia de Materiais, estudantes de graduação regularmente matriculados nas disciplinas ODT7009, ODT7011, ODT7016, ODT7171 e ODT 7172 do curso de Odontologia, mediante apresentação da carteira estudantil ou de identidade no embarque e no acesso ao RU/CCA.
6. Até o momento foram essas as atividades curriculares obrigatórias previstas no calendário acadêmico da UFSC e alocadas no campus Trindade reportadas à PRAE. Solicitamos à PROGRAD que situações análogas nos sejam informadas, juntamente com a listagem dos estudantes a elas vinculados.
7. O transporte estará disponível em frente à direção do Centro Tecnológico (Rua Delfino Conti) entre 11:00h e 13:30h de segunda a sexta-feira, nos dias letivos.

Atenciosamente,


Prof.ª Denise Cord
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
PRAE/UFSC

Página 1 de 1 Portaria nº 327/2014/GR